CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2188
07 / 11 / 2011
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/627

Rio Grande, 07 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 094, que **CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Justificamos o Presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, existente nesta especialidade.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 094, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º – Fica criado no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, o seguinte cargo:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
01	Médico Ginecologista e Obstetra	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 21/2011

Data da Elaboração: 03/11/2011

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 1 cargo(s) de MÉDICO-GINECOLOGISTA

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2490	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - FMS	0040	2.553,00
10.03.10.272.0001.2478	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-ATIVOS SMS	0040	447,66
		TOTAL	3.000,66

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	0,00	0,00
fevereiro	0,00	0,00	0,00
março	0,00	0,00	0,00
abril	0,00	0,00	0,00
maio	0,00	0,00	0,00
junho	0,00	0,00	0,00
julho	0,00	0,00	0,00
agosto	0,00	0,00	0,00
setembro	0,00	0,00	0,00
outubro	0,00	0,00	0,00
novembro	0,00	0,00	0,00
dezembro	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0040	ASPS
Ativo Financeiro mês anterior:		1.142.739,51
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		522.271,59
(=) Resultado Financeiro mês anterior		620.467,92
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		29.292.714,44
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		29.292.714,44
(=) Resultado Financeiro projetado ano		620.467,92
(+) receitas primeiro ano seguinte		33.587.459,12
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		33.587.459,12
(+) receitas segundo ano seguinte		35.265.782,08
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		35.265.782,08
(=) situação financeira antes do Impacto		620.467,92
(- gastos impacto) = situação projetada		620.467,92

E) Percentual de despesa com pessoal previsto para 2012 51,60%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0040	ASPS
CARGO	MÉDICO-GINECOLOGISTA	
QUANTIDADE:	1	
TIPO	CATEGORIA G	
MÊS PERCEBIMENTO	Novembro	

ANO CORRENTE

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
CATEGORIA G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.276,50	1.276,50
Vale alimentação												
Previrg 16,06%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	205,01	205,01
Gratificação Natalina												
Previrg 16,06% Grat. Natalina												37,65
Previrg 20,2% - Amortização Passiv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Totais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.481,51**	**1.519,15**

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,50%

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
CATEGORIA G	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24	1.372,24
Vale alimentação												
Previrg 16,06%	220,38	220,38	220,38	220,38	220,38	220,38	220,38	220,38	220,38	220,38	220,38	220,38
Gratificação Natalina												
Previrg 16,06% Grat. Natalina												241,26
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	241,26	-
Previrg 21,2% - Amortização Passivo Atuarial												
Totais	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.592,62**	**1.833,88**	**1.833,88**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,50%

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
CATEGORIA G	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16	1.475,16
Vale alimentação												
Previrg 16,06%	236,91	236,91	236,91	236,91	236,91	236,91	236,91	236,91	236,91	236,91	236,91	236,91
Gratificação Natalina												
Previrg 16,06% Grat. Natalina												257,79
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Previrg 16,06% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	257,79	-
Previrg 22,2% - Amortização Passivo Atuarial												
Totais	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.712,07**	**1.969,85**	**1.969,85**

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 20A/2011

Data da Elaboração: 03/11/2011

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 1 cargo(s) de MÉDICO-GINECOLOGISTA

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	615,58
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO-GERAL	0001	260,00
		TOTAL	875,58

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	448,47	486,34
fevereiro	0,00	448,47	486,34
março	0,00	448,47	486,34
abril	0,00	448,47	486,34
maio	0,00	448,47	486,34
junho	0,00	448,47	486,34
julho	0,00	448,47	486,34
agosto	0,00	448,47	486,34
setembro	0,00	448,47	486,34
outubro	0,00	448,47	486,34
novembro	414,11	766,95	842,69
dezembro	461,47	766,95	842,69
Soma	875,58	6.018,64	6.548,82

Situação Contábil no sistema financeiro:
(por vínculo de recursos)

Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
Ativo Financeiro mês anterior:		57.277.422,78
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		7.751.222,79
(=) Resultado Financeiro mês anterior		49.526.199,99
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		138.433.201,28
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		138.433.201,28
(=) Resultado Financeiro projetado ano		49.526.199,99
(+) receitas primeiro ano seguinte		148.890.270,27
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		148.890.270,27
(+) receitas segundo ano seguinte		155.562.778,99
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		155.562.778,99
(=) situação financeira antes do Impacto		49.526.199,99
(- gastos impacto) = situação projetada		49.512.756,95

E) Percentual de despesa com pessoal previsto para 2012 51,60%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	MÉDICO-GINECOLOGISTA	
QUANTIDADE:	1	
TIPO	CATEGORIA G	
MÊS PERCEBIMENTO	Novembro	

ANO CORRENTE

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
CATEGORIA G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Vale-alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130,00	130,00
Previrg 16,06%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gratificação Natalina												
Previrg 16,06% Grat. Natalina												
Previrg 20,2% - Amortização Passiv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	284,11	331,47
Totais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**414,11**	**461,47**

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,50%

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
CATEGORIA G												
Vale-alimentação	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
Previrg 16,06%												
Gratificação Natalina												
Previrg 16,06% Grat. Natalina												
Gratificação Férias												
Previrg 16,06% Grat. Férias												
Previrg 21,2% - Amortização Passiv	318,47	318,47	318,47	318,47	318,47	318,47	318,47	318,47	318,47	318,47	636,95	636,95
Totais	**448,47**	**448,47**	**448,47**	**448,47**	**448,47**	**448,47**	**448,47**	**448,47**	**448,47**	**448,47**	**766,95**	**766,95**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,50%

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
CATEGORIA G												
Vale-alimentação	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
Previrg 16,06%												
Gratificação Natalina												
Previrg 16,06% Grat. Natalina												
Gratificação Férias												
Previrg 16,06% Grat. Férias												
Previrg 22,2% - Amortização Passiv	356,34	356,34	356,34	356,34	356,34	356,34	356,34	356,34	356,34	356,34	712,69	712,69
Totais	**486,34**	**486,34**	**486,34**	**486,34**	**486,34**	**486,34**	**486,34**	**486,34**	**486,34**	**486,34**	**842,69**	**842,69**

RECEITAS				
	1	40	20	31
	LIVRE	ASPS	MDE	FUNDEB
2011	R$ 138.433.201,28	R$ 29.292.714,44	R$ 25.041.743,14	R$ 50.757.108,49
2012	R$ 145.354.646,75	R$ 33.587.459,12	R$ 26.293.744,08	R$ 56.827.501,04
2013	R$ 147.044.555,67	R$ 35.265.782,08	R$ 27.608.431,29	R$ 62.494.905,80
DESPESAS				
	LIVRE	ASPS	MDE	FUNDEB
2011	R$ 134.096.034,98	R$ 29.292.714,44	R$ 25.041.743,14	R$ 50.757.108,49
2012	R$ 140.575.480,37	R$ 33.587.459,12	R$ 26.293.744,08	R$ 56.827.501,04
2013	R$ 141.972.570,18	R$ 35.265.782,08	R$ 27.608.431,29	R$ 62.494.905,80

*DADOS AGOSTO/2011

	1	40	20	31	
RECURSO	**LIVRE**	**ASPS**	**MDE**	**FUNDEB**	**SAL. EDUCAÇÃO**
ATIVO FINANCEIRO	57.277.422,78	1.142.739,51	8.557.522,92	2.936.777,46	7.079.240,87
PASSIVO FINANCEIRO	7.751.222,79	522.271,59	634.564,89	2.191.078,82	718.522,04
RESULTADO FINANCEIRO	49.526.199,99	620.467,92	7.922.958,03	745.698,64	6.360.718,83

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 2188/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Julio Martins

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 08 de 11 de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 1057/11

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 9 de 11 de 2011

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 9 de nov. de 2011.

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 2188/11

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 8 de novembro de 2011

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1285/11
Proc. 2188/2011

Rio Grande, 22 de novembro de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 94/2011 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Cria Cargo de Provimento Efetivo na Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º – Fica criado no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, o seguinte cargo:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
01	Médico Ginecologista e Obstetra	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.136, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso X do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, o seguinte cargo:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
01	Médico Ginecologista e Obstetra	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ATA Nº 8751

PROCESSO Nº 2188/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
4	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
5	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS – PATOLA	—		
9	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	—		
10	CLENIO FACUNDES NUNES - GALINHO	—		
11	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA - CHARLES	✓		
12	PETTER BOTELHO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	08		

DATA: 21.11.11

SECRETÁRIO